



DOCUMENTO DE PROPOSTAS DA PLENÁRIA MUNICIPAL

Câmara de origem: Pará de Minas

Local de realização:

Data e horário de realização: 22/06/2016

SUBTEMA 1: MOBILIDADE: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Organizar e promover campanhas/plenárias informativas, sempre que houver mudança sazonais no sistema de trânsito, dando ampla publicidade com o apoio da sociedade civil criando uma política de mobilidade urbana sustentável, em parceria com o Conselho do Meio Ambiente, juntamente com a participação cidadã, visando o desenvolvimento da cidade por intermédio da mobilidade.
2. Criar o aplicativo “Fiscaliza, Pará de Minas”, monitorado pela Polícia Militar, o Conselho de Mobilidade Urbana e a Secretaria competente, que visa fiscalizar estacionamentos incorretos em vagas preferenciais, provendo, incentivando e executando medidas alternativas de mobilidade urbana sustentável, que visam à circulação rápida e segura, priorizando o sistema de transporte público bem como os meios não motorizados, alertando para o uso sustentável e racional do transporte motorizado individual.
3. Comunicação com o poder Executivo dos municípios para indicar membros 50% governo e 50% sociedade civil, para compor os Conselhos Municipais de Mobilidade Urbana, tendo como comissões obrigatórias os sub temas desta edição do Parlamento Jovem Minas, uma vez que o Conselho visa criação de projetos e a fiscalização de melhorias dos equipamentos, da política pública de mobilidade urbana.

SUBTEMA 2: TRÂNSITO E TRANSPORTE

4. Adaptar as faixas de pedestres de relevo, estendendo-as até as calçadas, dando acessibilidade aos/as cadeirantes que têm dificuldade com os degraus existentes. Nas faixas que não possuem relevo, deve ser implementadas rampas de acesso sinalizadas, melhorando a acessibilidade das pessoas com deficiência físico-motora, promovendo o princípio de acesso universal à cidade.

5. Inserir no PDDE de todas as escolas estaduais e municipais de construções antigas a legislação 13.146/15, recursos para implementação de equipamentos de acessibilidade para deficientes visuais, tal como piso tátil e sua manutenção e acesso aos cadeirantes estipulando prazo de 2 anos para implementação, sob pena de multa.

6. Articular e definir, em conjunto com o Estado e Município, fontes alternativas de custeio dos serviços de transporte público, incorporando recursos de beneficiários indiretos, que teriam descontos no IPTU quando em parceria no financiamento do projeto, como por exemplo, nas vias que forem diagnosticados com alto fluxo de automóveis, implantar uma faixa exclusiva para o transporte público, assim descongestionando e promovendo maior fluidez ao trânsito naquele local, com recursos de ambos os entes.

SUBTEMA 3: MOBILIDADE E ESTRUTURA

1. Estabelecer dias rotativos no mês, para a implementação de faixas destinadas a realização/organização de eventos que promovam a cultura, esporte, lazer, diversão, preferencialmente, aos domingos, possibilitando os/as cidadãos/as locais novas formas de mobilização urbana sustentável, como por exemplo, ciclovias e ciclofaixas rotativas, campeonatos de corrida, com apresentações artístico-culturais e pontos gastronômicos.

2. Implantar o programa social “Meio Passe Estudantil”. É um desconto de 50% do valor das tarifas no transporte coletivo municipal e intermunicipal, destinado aos alunos e professores do ensino fundamental, médio e universitários que apresentaram mediante a compra da passagem ou pagamento da tarifa na catraca a carteira de estudante emitida pela entidade de ensino.

3. Implantar o projeto “Tod@s juntos pela segurança das mulheres e idosos”, que visa autorizar o embarque e desembarque de mulheres e idosos fora dos pontos regulares de ônibus em horário específico noturno, objetivando que a parada seja feita em locais solicitados pelos usuários mesmo que não haja parada regulamentada, mas que não saia do itinerário da linha. sustentáveis de mobilidade urbana.